



Ministério da Saúde  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G  
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE  
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900  
TEL: (61) 3315-2131 / 2669



Ata da Reunião da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-19  
17 de setembro de 2021.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniu-se por  
2 videoconferência, os membros da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-  
3 19 – (CTAI- COVID 19): Alessandro Chagas (Conselho Nacional de Secretários  
4 Municipais de Saúde – CONASEMS); Ana Karolina Marinho (Consultora CTAI);  
5 Caroline Elizabeth Brero Valero (Diretora de Programa SECOVID); Caroline Gava  
6 Alves (Programa Nacional de Imunizações - PNI); Cecília Maria Roteli Martins  
7 (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia); Daniel Antunes  
8 Maciel Vilela (Procc/Fiocruz); Eitan Berezin (Especialista Ad-hoc F. de Ciências  
9 Médicas da Santa Casa SP); Hishmam Hamida (CONASEMS); Isabela Ballalai  
10 (Sociedade Brasileira de Imunizações); Jadhier Percio (Organização Pan-Americana  
11 da Saúde – OPAS); José Cassio de Moraes (Associação Brasileira de Saúde  
12 Coletiva); Juarez Cunha (Sociedade Brasileira de Imunizações); Kandice Falcão  
13 (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Karen  
14 Morejón (Sociedade Brasileira de Infectologia); Karla Andreia Mette  
15 Waldrich(Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica - CGPCLIN  
16 / MS); Lely Guzman (Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS); Ligia Kerr  
17 (Associação Brasileira de Saúde Coletiva); Livia Carla Vinhal Frutuoso (Coordenação  
18 Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde/Decit/SCTIE/MS); Lorena de Castro Diniz  
19 (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia); Marcelo Ferreira da Costa  
20 (Procc/Fiocruz); Marco Safadi (Sociedade Brasileira de Pediatria); Nancy Bellei  
21 (Especialista Ad Hoc); Paulo José Villas Boas (Sociedade Brasileira de Geriatria e  
22 Gerontologia); Renato de Ávila Kfoury (Sociedade Brasileira de Pediatria); Rosana  
23 Leite de Melo (Secretária Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 -  
24 SECOVID/MS); Rosana Richtmam (Sociedade Brasileira de Infectologia); Rosângela  
25 Treichel Saenz (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –  
26 CONASEMS); Sérgio Cimermam (Especialista Ad Hoc); Susana Cristina Aidé  
27 (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia); Tânia Cristina



28 de Matos Barros(Sociedade Brasileira de Pediatria); Tatiana Guimarães de Noronha  
29 (BioManguinhos /Fiocruz); Victor Bertollo Gomes Porto (Programa Nacional de  
30 Imunizações – PNI). A Secretária Extraordinária de Enfrentamento à covid-19 Rosana  
31 Leite de Melo, deu boas-vindas a todos e iniciou a Reunião da Câmara Técnica. **1.**  
32 **Vacinação de adolescentes sem comorbidades.** Dando início aos trabalhos Dra.  
33 Rosana informou que a SECOVID recebeu um ofício do CONASS/CONASSEMS  
34 solicitando uma reunião extraordinária, mas, como já teria a reunião da Câmara  
35 Técnica, e o assunto pautado “Vacinação de adolescentes sem comorbidades” já tinha  
36 sido incluído como tema de pauta a ser discutido, seguiu-se a reunião. A secretária  
37 fez uma breve apresentação do Plano Nacional de Operacionalização, conforme o  
38 decreto que instituiu a SECOVID em maio e a CTAI COVID em agosto, no qual, ainda  
39 falta a designação oficial. Comentou que nos dias 13 e 14 de setembro a SECOVID  
40 começou a receber demandas de pessoas físicas, gestores, que estavam recebendo  
41 rumores de eventos adversos inclusive com óbito; que foi realizado contato imediato  
42 com a Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS), no qual, não tinha nenhum registro  
43 oficial. Informou que foi analisado todo o sistema de registro de vacinação para  
44 verificar o quantitativo de adolescentes vacinados até o momento. Feita uma revisão  
45 de todas as evidências científicas em relação a eventos adversos da vacina. Realizado  
46 contato com a OPAS e com a Anvisa que enviou vários materiais técnico-científicos e  
47 algumas sugestões em relação ao caso. A OMS recomenda, que os países devem  
48 considerar o uso da vacina em crianças de 12 a 15 anos, apenas quando a alta  
49 cobertura da vacina com 2 doses for alcançada nos grupos de alta prioridade,  
50 conforme identificado no roteiro de priorização da OMS; Na Nota Técnica nº 30, foi  
51 enfatizado que a vacinação seria iniciada no dia 15/09/21 para este grupo, e conforme  
52 as reuniões da tripartite, seria após a vacinação de D1 em toda a população de 18  
53 anos e mais. No dia 15/09/21 a SVS recebeu um alerta de vigilância de um óbito de  
54 um adolescente. Foi realizada uma revisão dos vacinados registrados no sistema do  
55 Ministério da Saúde, em seguida um levantamento do público a ser vacinado e dos  
56 imunizantes disponíveis, para se iniciar no dia 15/09/21, incluindo a D3 nas pessoas  
57 acima de 70 anos. Foi evidenciado um número expressivo de vacinas administradas  
58 e não recomendadas para a faixa etária em questão. No dia 15/09/21 suspendeu  
59 temporariamente a vacinação dos adolescentes sem comorbidade, justificado pela



Ministério da Saúde  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G  
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE  
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900  
TEL: (61) 3315-2131 / 2669



60 motivação de se manter cautelosos e prudentes, conforme foi feito na vacinação das  
61 gestantes com a vacina AstraZeneca. Sugeriu oficializar os Estados questionando  
62 sobre o uso de outras vacinas não recomendadas para a faixa etária (12 a 17 anos).  
63 **Os membros da Câmara Técnica manifestaram-se em relação a Nota Técnica nº**  
64 **40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, Nota Informativa nº 1/2021-**  
65 **SECOVID/GAB/SECOVID/MS e Coletiva de Imprensa, como segue:** Foi relatado  
66 que não há contraindicação do imunizante da Pfizer para adolescentes. Os eventos  
67 adversos aparecem de forma temporal e não causal. Saliu sobre a forma de  
68 comunicar a população quando ocorrer uma situação de mudanças no planejamento  
69 da vacinação, pois, pode causar incertezas em relação a vacina. Deve-se tratar com  
70 clareza as informações sobre eventos adversos, principalmente nesta faixa etária.  
71 Sobre a falta de imunizantes como possível causa para a suspensão da vacinação.  
72 Insatisfação em relação a falta de comunicação com os membros, pois não foram  
73 informados com antecedência e não participação na construção da Nota Técnica nº  
74 40, uma vez que a Câmara Técnica é um conselho consultivo. Sobre o impacto  
75 negativo em relação a credibilidade das decisões da Câmara Técnica e do Programa  
76 Nacional de Imunização. Foi sugerido que quando houver a intenção de mudanças no  
77 PNO, que seja convocada uma reunião extraordinária com os membros da Câmara  
78 Técnica, antes de ser noticiado para população. Solicitada a publicação de uma Nota  
79 Técnica de esclarecimento, destacando que se trata de priorização, para assim,  
80 desfazer a percepção de risco criada pela comunicação recente e reforçando a  
81 segurança da vacina e continuidade da mesma. Recomendado que a vacinação da  
82 população indígena seja realizada de forma integral considerando a logística a ser  
83 utilizada; **Encaminhamentos:** A Secretária Rosana Leite de Melo apresentará o tema  
84 discutido para o Ministro. Será construída uma nova Nota Técnica. **Encerramento:** A  
85 Secretária Extraordinária de Enfrentamento à covid-19 Rosana Leite de Melo deu por  
86 encerrada à sessão, Silvana Zambon, Carla Pina e Janaína Oliveira, redigiram a  
87 presente ata. Brasília, 17 de setembro de 2021.